DECRETO Nº 1896, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

2024 Exercício:

#### PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO EM:

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$522.630,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

522.630,20

04.122.0003.2003.0000 GESTÃO POLÍTICA DE GOVERNO

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh 5.000,00

F.R.: 1 500 0000

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

36

15.452.0011.2015.0000 PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Recursos não vinculados de Impostos

500 000 000

000 000

Recursos que não se enquadram nos Detalh

5.000,00

F.R.: 1 500 0000

18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

203

500

04.123.0002.2045.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos não vinculados de Impostos

000 000

Recursos que não se enquadram nos Detalh

115.000.00

F.R.: 1 500 0000

01 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E TURIS

216

04.122.0009.2048.0000 CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500 000 000 Recursos não vinculados de Impostos

50.000.00

F.R.: 1 500 0000

Recursos que não se enquadram nos Detalh

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1896, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

234

12.361.0023.2010.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI

96.463,78

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R.: 1 553 0000

553

Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

052 000

Transferências referentes ao Programa Na

236

12.361.0023.2011.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI

100,000.00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

F.R.: 1 550 0000

049 000

Transferência do Salário-Educação Transferência do Salário Educação

238

12.361.0023.2011.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI

151.166,42

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Transferência do Salário-Educação

F.R.: 1 550 0000

Transferência do Salário Educação 049 000

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

347.630,20

Fontes de Recurso

0000

251.166.42

553 0000 96.463,78

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

19

04.122.0003.2003.0000 GESTÃO POLITICA DE GOVERNO -3.000,00

3.3.90.39.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R. Grupo: 1 500 0000

000 000 Recursos não vinculados de Impostos

04.124.0003.2004.0000 DIÁRIAS - CIVIL

GESTÃO POLITICA DE GOVERNO -2.000,00

3.3.90.14.00

Recursos não vinculados de Impostos

F.R. Grupo: 1 500 0000

500 000 000

02 07 01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

20.606.0014.1003.0000 GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL 4.4.90.52.00

-50.000,00

F.R. Grupo: 1 700 0000

700

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

000 109

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1896, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

39

15.452.0011.2015.0000 PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000 F

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

220

12.306.0022.2018.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS -115.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 1001

500 Recursos não vinculados de Impostos

000 000

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-175.000,00

-5.000,00

1 500 0000

F.R. Grupo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 96.463,78, SALDO ARRECADADO MAIOR QUE ORÇADO.EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$251.166,42,SALDO MAIOR QUE PREVISTO,SALÁRIO EDUCAÇÃO..

JAPORA, 01 de novembro de 2024

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 1896, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$522.630,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

522.630,20

12

04.122.0003.2003.0000 GESTÃO POLITICA DE GOVERNO

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Recursos não vinculados de Impostos

000 000

Recursos que não se enquadram nos Detalh

5.000,00

F.R.: 1 500 0000

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

36

15.452.0011.2015.0000 PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

500 000 000 Recursos não vinculados de Impostos Recursos que não se enquadram nos Detalh 5.000,00

F.R.: 1 500 0000

02 18 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

203

04.123.0002.2045.0000 GESTÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FISCAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

500 000 000

Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos que não se enquadram nos Detalh

115.000,00

F.R.: 1 500 0000

02 19 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DESESNV. ECONOMICO E TURIS

216

500

04.122.0009.2048.0000 CONSTRUINDO O DESENVOLVIMENTO DE JAPORÃ

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Recursos não vinculados de Impostos

000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh

50.000,00

F.R.: 1 500 0000

# MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

#### DECRETO Nº 1896, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

234

12.361.0023.2010.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI

96.463,78

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

F.R.: 1 553 0000

Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)

052 000 Transferências referentes ao Programa Na

236

12,361,0023,2011.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI

100.000,00

F.R.: 1 550 0000

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Transferência do Salário-Educação Transferência do Salário Educação

238

049

12.361.0023.2011.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS VINCULAI 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

151,166,42

F.R.: 1 550 0000

550 Transferência do Salário-Educação 049 000

Transferência do Salário Educação

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

347.630,20

Fontes de Recurso

550 0000 251,166,42

553 0000 96,463,78

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

15

04.122.0003.2003.0000 GESTÃO POLITICA DE GOVERNO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA -3.000,00

F.R. Grupo:

1 500 0000

3.3.90.39.00 500

Recursos não vinculados de Impostos

000 000

19

04.124.0003.2004.0000 GESTÃO POLITICA DE GOVERNO -2.000,00

F.R. Grupo: 1 500 0000

3.3.90.14.00 500

Recursos não vinculados de Impostos

DIÁRIAS - CIVIL

000 000

SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIEN

27

3.0000 GESTÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.606.0014.1003.0000 4.4.90.52.00

-50.000.00

F.R. Grupo: 1 700 0000

700

Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

000 109 C

www.diariooficialms.com.br/assomasul

AV. DEP. FERNANDO SALDANHA

15.905.342/0001-28

Exercício: 2024

#### DECRETO Nº 1896, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.347

02 08 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

39

15.452.0011.2015.0000 PRESERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL

4.4.90.52.00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

F.R. Grupo:

1 500 0000

-5.000.00

500

Recursos não vinculados de Impostos

000 000 F

R

02 20 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

220

12.306.0022.2018.0000

8.0000 GESTÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO - RECURSOS PRÓPRIOS MATERIAL DE CONSUMO

-115.000,00 F.R. Grupo: 1

1 500 1001

3.3.90.30.00 500

Recursos não vinculados de Impostos

000 000

R

-175.000,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 96.463,78, SALDO ARRECADADO MAIOR QUE ORÇADO.EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$251.166,42,SALDO MAIOR QUE PREVISTO,SALÁRIO EDUCAÇÃO..

JAPORA, 01 de novembro de 2024

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL